



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI

DESPACHO

APROVADO

no. Preto, 17 de MAI 2018 de

[Handwritten signature]
Presidente

Nº. 112/2018

EMENTA:

DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA DENOMINADA DE “FEIRA POPULAR E ARTESANAL DOS BALAIOS”, NO BAIRRO PARQUE RIBEIRÃO PRETO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c/c. artigo 118, § 5º do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA para modificar os artigo 1º e § 1º do presente projeto:

Art. 1º Fica instituída & “FEIRA POPULAR E ARTESANAL DOS BALAIOS”, que ocorrerá semanalmente, aos domingos, no horário compreendido entre as 06:00 às 12:00 horas.

§ 1º - A “FEIRA POPULAR E ARTESANAL DOS BALAIOS” será realizada na Rua Prof. Wladimir Pinto Ferraz, entre a Avenida Cásper Líbero e Rua Lúcio de Mendonça, no bairro Parque Ribeirão Preto, exclusivamente por comerciantes ambulantes e produtores rurais, devidamente cadastrados junto aos órgãos da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões. 17 de maio de 2018.

[Handwritten signature]

ADAUTO MARMITA

Vereador